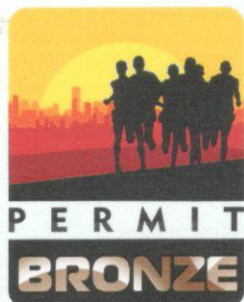




FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO



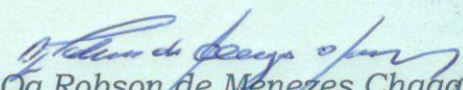
Permit nº 016/2017

O Presidente da Federação Bahiana de Atletismo usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.615, 24 de março de 1998, pelo Código de Trânsito Brasileiro, Art. 67 e de conformidade com os estatutos da FBA.

Resolve:

Conceder autorização para que a **DAVENTURA ESPORTES TURISMO LTDA**, possa realizar no dia 27 de maio do corrente ano no Município de Mata de São João / Praia do Forte, a **9ª Edição da RUNNING DAVENTURA - 2017**, por atender o que estabelece o Artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro e atender as Regras da IAAF e Normas da CBA e FBA.

Salvador, 16 de maio de 2017.


Rogério de Menezes Chagas
Presidente FBA



CORRIDA DE PRAIA